



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54  
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

**PORTARIA Nº 071/2006**

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Laudos de Insalubridade elaborado a pedido desta Municipalidade,

**RESOLVE**

I- Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial, enquanto fizerem jus ao seu recebimento, os empregados públicos abaixo relacionados:

Izabela Arana Rodrigues – médica

Marciano Alexandre Kozlowiski – Dentista

Gislaine Galvão Inácio dos Santos – Enfermeira Padrão

Andréia Regina Gonçalves de Oliveira – Auxiliar de Enfermagem

Sirlei Aparecida Ferreira – Auxiliar de Dentista

II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de julho de 2006, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., em 24 de julho de 2006.

Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**TRIBUNA DO VALE**

Em 25 / 07 de 06